



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



**FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR**

<b>CÓDIGO:</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Atividades Curriculares de Extensão: Orientações ao Produtor Rural	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Faculdade de Medicina Veterinária		<b>SIGLA:</b> FAMEV
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 0 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 75 horas	<b>CH TOTAL:</b> 75 horas

**1. OBJETIVOS**

- Propiciar ao estudante a vivência em atividades de extensão em orientações aos produtores rurais, promovendo a sua formação acadêmica, pessoal e profissional;
- Capacitar o discente no desenvolvimento e implementação de atividades extensionistas;
- Efetivar a missão de ação integral da Universidade - ensino, pesquisa e extensão.

**2. EMENTA**

Ações que articulam o ensino, a pesquisa e a extensão com o objetivo de viabilizar a relação transformadora entre Universidade e Sociedade, através de ações que informem e orientem os produtores rurais.

**3. PROGRAMA**

1. Semestralmente, as atividades desta ACE poderão abranger mais de uma das seguintes áreas: avicultura, suinocultura, equinocultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, piscicultura, ranicultura, biometeorologia animal, bem-estar animal, nutrição animal, melhoramento genético animal, reprodução animal, prevenção de doenças, análise de risco, planejamento, administração, eficiência operacional, análise da relação de custo e benefício, levantamento de custos de produção, ou até mesmo uma consultoria geral com atividades multidisciplinares. Inclusive, se for consultoria poderá contar com o apoio da empresa Júnior da FAMEV-UFU, CONAVET. Se for cursos ou eventos, poderão contar com o apoio do PET Medicina Veterinária.

2. Cada atividade deverá ser feita de acordo com a demanda dos produtores rurais da região (oportunamente, de produtores rurais de cidades vizinhas, ou até mesmo de outros estados, ou até mesmo outros países, considerando a internacionalização nos cursos de graduação).

3. Produtores irão se cadastrar na FAMEV (após divulgação das ações extensionistas a serem realizadas), sinalizando que tipo de orientação precisa. Um banco de demandas será organizado e, o professor da área ficará responsável por elaborar um projeto, curso, oficina, dia de campo, além de outras modalidades de evento, ou até mesmo prestação de serviço, de acordo com suas disponibilidades. Juntamente com os discentes poderão organizar:

3.1. Visitas para troca de informações com os produtores rurais;

- 3.2. Planejamento de ações e busca de equipe de professores colaboradores disponíveis a cada semestre; estabelecimento de objetivos e de procedimentos para garantir os resultados esperados; definir as metas e os métodos para atingi-las;
- 3.3. Educar e treinar todos os envolvidos no processo, produtores, estudantes e professores, para que todos estejam comprometidos e tudo saia conforme o planejamento realizado;
- 3.4. Implementar o plano e executar o processo. Sempre registrando o que está ocorrendo em cada etapa. Para que seja possível uma continuidade, mesmo com rodízio de alunos;
- 3.5. Estudar os resultados de cada atividade e compará-los em relação aos resultados esperados. Buscar o máximo de informações para verificar se os objetivos de cada atividade estão sendo atingidos;
- 3.6. O professor responsável pela atividade deverá monitorar e avaliar constantemente os resultados obtidos, juntamente com os discentes, com a execução das atividades. Avaliar processos e resultados, confrontando-os com o planejado, com os objetivos, especificações e estado desejado, consolidando as informações, traçando novas metas para os próximos meses ou semestres;
- 3.7. O responsável por cada atividade deverá tomar ações corretivas quando os resultados não estiverem de acordo com os objetivos planejados. Analisar as diferenças para determinar suas causas. Determinar onde aplicar as mudanças que incluem a melhoria do projeto ou qualquer outra atividade;
- 3.8. Os discentes poderão escolher qual área ele fará suas atividades;
- 3.9. Ao final de cada semestre, o responsável por cada atividade deverá, juntamente com os discentes, fazer uma avaliação geral de como foi cada atividade (seja ela um curso, uma consultoria, um dia de campo, etc.), principalmente com relação aos objetivos e metas pré-estabelecidos, tendo como objetivo a identificação de problemas, visando a solução dos mesmos, para que nos próximos semestres, a execução da ACE seja ajustada.

Todas as atividades de extensão aos produtores rurais deverão ser registradas no SIEX.

Em todas as atividades desenvolvidas haverá a troca de conhecimento e saberes entre a Universidade e o produtor rural, de maneira interdisciplinar e transformadora, demonstrando o compromisso social das instituições de Ensino Superior Públicas. A Coordenação da Extensão da FAMEV deverá acompanhar as atividades de extensão e estar articulada com a Coordenação do Curso de Graduação.

#### 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BARBOSA, F. A. SOUZA, R. C. **Administração de fazendas de bovinos de leite e corte**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2017. 320 p.
- BENEDETTI, E. **Bases práticas para produção de leite a pasto**. 2. ed. Uberlândia: EDUFU, 2008. 210 p.
- FERREIRA, A. H. *et al.* **Produção de suínos: teoria e prática**. Brasília: ABCS, 2014. 905 p.

#### 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ALBINO, L. *et al.* **Criação de frango e galinha caipira: sistema alternativo de criação de aves**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2014. 308 p.
- BENEDETTI, E. **A água na alimentação de bovinos**. Uberlândia: EDUFU, 2012. 103 p.
- BENEDETTI, E. **Leguminosas e sistema silvipastoril**. Uberlândia: EDUFU, 2013. 158 p.
- DUTRA, D. P, MELLO, H. R. **Educação continuada: diálogos entre ensino, pesquisa e extensão**. Campinas: Pontes, 2013. 297 p.
- FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017. 127 p.
- LAZZARINI, S.; VIVENZ, P. **Saúde de rebanhos na pecuária de corte**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2018. 185 p.

LIMA, A. M. C.; MARQUES, N. A. M. **Cartilha de apoio ao pequeno produtor de frango caipira**. Uberlândia: UFU, Faculdade de Medicina Veterinária, 2014. 38 p.

## 6. APROVAÇÃO

KÊNIA DE FÁTIMA CARRIJO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Veterinária

CIRILO ANTÔNIO DE PAULA LIMA  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Veterinária



Documento assinado eletronicamente por **Kenia de Fatima Carrijo, Coordenador(a)**, em 17/03/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Antonio de Paula Lima, Diretor(a)**, em 17/03/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3431046** e o código CRC **4E848F64**.